



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



ATO DA MESA Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

21.21.01.031.0210.2214.309030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 100.000,00

21.21.01.031.0210.2215.339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 700.000,00

21.21.01.031.0210.2230.449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

21.21.01.031.0210.2210.339048 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - R\$ 655.000,00

21.21.01.031.0210.2215.339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – R\$ 300.000,00

21.21.01.031.0211.1210.449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de agosto de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

VEREADOR GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

ATO DA MESA Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

FLS. 2/2

VEREADOR RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

VEREADOR DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

VEREADOR ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

VEREADOR VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3ª Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL
DIRETORA LEGISLATIVA EM SUBSTITUIÇÃO